



BOLETIM DA REPÚBLICA

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

IMPrensa Nacional de Moçambique, E.P.

AVISO

A matéria a publicar no «Boletim da República» deve ser remetida em cópia devidamente autenticada, uma por cada assunto, donde conste, além das indicações necessárias para esse efeito, o averbamento seguinte, assinado e autenticado: **Para publicação no «Boletim da República».**

SUMÁRIO

Comissão Interministerial da Administração Pública:

Resolução n.º 1/2016:

Aprova o Quadro de Pessoal da Comissão Nacional dos Direitos Humanos.

COMISSÃO INTERMINISTERIAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Resolução n.º 1/2016

de 23 de Março

Havendo necessidade de aprovar o Quadro de Pessoal da Comissão Nacional dos Direitos Humanos, criada pela Lei n.º 33/2009, de 22 de Dezembro, ao abrigo do disposto

na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 4 do Decreto Presidencial n.º 3/2015, de 20 de Fevereiro, a Comissão Interministerial da Administração Pública delibera:

ARTIGO 1

(Aprovação)

É aprovado o Quadro de Pessoal da Comissão Nacional dos Direitos Humanos, que é parte integrante da presente resolução.

ARTIGO 2

(Preenchimento do Quadro)

O preenchimento do Quadro de Pessoal fica condicionado à existência de disponibilidade orçamental.

ARTIGO 3

(Entrada em vigor)

A presente Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Aprovada pela Comissão Interministerial da Administração Pública, aos 22 de Março de 2016.

Publique-se.

A Presidente, *Carmelita Rita Namashulua*.

Quadro de Pessoal da Comissão Nacional dos Direitos Humanos

Funções e Carreiras	GP	Secretariado						Total
		DPDH	DPMA	DDDH	DPCA	DAF	RRH	
Funções de Direcção, chefia e confiança								
Presidente	1	-	-	-	-	-	-	1
Secretário Administrativo	1							1
Assessor	2	-	-	-	-	-	-	2
Chefe do Gabinete	1							1
Chefe de Departamento Central Autónomo	-	1	1	1	1	1	-	5
Chefe de Repartição Central	-	-	-	-	-	-	1	1
Secretário Particular	1	-	-	-	-	-	-	1
Secretário Executivo	1	-	-	-	-	-	-	1
Chefe da Secretaria Central	-	-	-	-	-	1	-	1
<i>Subtotal</i>	<i>7</i>	<i>1</i>	<i>1</i>	<i>1</i>	<i>1</i>	<i>2</i>	<i>1</i>	<i>14</i>
Carreiras de Regime Geral								
Técnico Superior N1	-	-	-	-	1	1	-	2
Técnico Superior de Administração Pública N1	-	-	-	-	1	1	2	4
Técnico Profissional de Administração Pública	-				1	1	1	3
Técnico Profissional	-	-	-	-	1	2	-	3
Técnico	1						1	2

Funções e Carreiras	GP	Secretariado						Total
		DPDH	DPMA	DDDH	DPCA	DAF	RRH	
Assistente Técnico	-	1	1	1	-	1	1	5
Agente Técnico						2	-	2
Auxiliar Administrativo		-	-	-	-	3	-	3
Agente de Serviço	1	1	1	1	1	1	-	6
<i>Subtotal</i>	2	2	2	2	5	12	5	30
Carreiras de Regime Especial não diferenciadas								
Técnico Superior da Administração da Justiça		6	4	5				15
Técnico da Administração da Justiça		3	3	3				9
Inspector Superior Administrativo	1							1
Técnico Profissional de Tecnologias de Informação e Comunicação	-	-	-	-	-	1	-	1
<i>Subtotal</i>	1	9	7	8	-	1	-	26
Total	10	12	10	11	6	15	6	70

Legenda:

DPDH - Departamento de Promoção dos Direitos Humanos.
 DPMA - Departamento de Pesquisa, Monitoria e Avaliação.
 DDDH - Departamento de Defesa dos Direitos Humanos.

DAF - Departamento de Administração e Finanças.
 DPCA - Departamento de Planificação, Cooperação e Aquisições.
 RRH - Repartição de Recursos Humanos.